

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 01 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (25%) DA SERVIDORA
NEUNAMAR GOMES ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,** no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação
necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da
conclusão do curso de Mestrado, conforme preceitua o diploma legal de número
838/2010, e o parecer nº 68/2024, processo nº 35619/2024 – Conselho Municipal de
Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária
suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para
concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão
do curso de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do
salário base da servidora **NEUNAMAR GOMES ALVES**, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,** aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

